



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.500, de 15 de dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.040.475,20 (hum milhão, quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 499.845,81

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 257.516,50

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. –

MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 47.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	8.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....R\$	151.000,00

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.243.27.2150 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$	2.112,89
-------------------	-----------------------------	----------

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$	822.516,50
-------------------	-----------------------------	------------

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$	47.000,00
-------------------	-----------------------------	-----------

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.35.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....R\$	90.000,00
-------------------	---	-----------

130110.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.94.01.00	Indenizações Trabalhistas.....R\$	4.212,50
-------------------	-----------------------------------	----------

3.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$	13.000,00
-------------------	--	-----------

3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	2.261,84
-------------------	--	----------

3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$	13.000,00
-------------------	---	-----------

3.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas.....R\$	34.014,28
-------------------	--	-----------

3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$	5.897,08
-------------------	-----------------------------	----------





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.614,30

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-
VINCULADOS

08.243.27.2150 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.112,89

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 1.003,88

ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.122.94.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO

3.3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 3.841,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de dezembro
de 2017.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

